



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N°. 247/2015

Monte Santo de Minas, 16 de outubro de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal, Sr. Militão Paulino de Paiva, para que determine que seja efetuada uma limpeza no bebedouro existentes na Garagem Municipal.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que o bebedouro existente está muito sujo, com detritos de pombinhos e anti-higiênico para que os servidores possam beber água. Água é saúde e a limpeza também.

Nestes termos. Pede deferimento.


Diomar Mariotti Filho
Vereador